

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE INTERCÂMBIO, FORMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDAS COM OS INTEGRANTES DO CORAL BEM VIVER E DA DANÇA SÊNIOR DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, NO EXERCÍCIO DE 2026.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.3 Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desenvolve ações permanentes destinadas à valorização da cultura, à promoção da convivência comunitária e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Entre essas iniciativas encontra-se o Coral Bem Viver, grupo composto atualmente por 43 participantes, que desenvolve atividades culturais de canto coral e Dança Sênior, contribuindo para a socialização, a integração, o sentimento de pertencimento e o envelhecimento ativo de seus integrantes.



Há mais de cinco anos, o Coral Bem Viver representa o Município de Cláudia-MT em encontros, circuitos e eventos culturais realizados dentro e fora do Estado de Mato Grosso. Ao longo desse período, essas participações passaram a integrar tradicionalmente o calendário de atividades do grupo e a programação cultural promovida pelo Município, deixando de constituir ações isoladas para se consolidarem como parte da política municipal de valorização da pessoa idosa e de incentivo à cultura.

A participação nesses eventos proporciona aos integrantes a oportunidade de apresentar as atividades desenvolvidas no Município, conviver e trocar experiências com grupos de outras localidades, conhecer diferentes práticas culturais e participar de oficinas, palestras, apresentações e demais atividades de integração e aperfeiçoamento. Essas experiências ampliam o alcance das atividades realizadas ao longo do ano e funcionam como estímulo à permanência e ao envolvimento dos participantes nas ações culturais oferecidas pelo Município.

Além dos benefícios proporcionados aos integrantes, a participação do Coral Bem Viver contribui para a divulgação das iniciativas culturais desenvolvidas por Cláudia-MT e para o fortalecimento da representação institucional do Município em eventos de alcance regional, interestadual e nacional. A presença do grupo também demonstra a continuidade das políticas públicas municipais voltadas à inclusão, ao protagonismo e à valorização da pessoa idosa.

Para o exercício de 2026, mostra-se necessário assegurar a continuidade dessa atuação, evitando a interrupção de uma prática consolidada há mais de cinco anos e preservando o vínculo construído pelo Coral Bem Viver com outros grupos, organizações e eventos do segmento. A ausência de condições para participação comprometeria a continuidade do intercâmbio cultural, reduziria as oportunidades de integração e aperfeiçoamento dos 43 participantes e enfraqueceria uma ação que já se tornou tradicional no âmbito das políticas culturais municipais.

Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em identificar a alternativa mais adequada para proporcionar aos 43 integrantes do Coral Bem Viver condições de participação nas atividades de intercâmbio, formação e representação cultural

programadas para o exercício de 2026, observando o interesse público, a segurança dos participantes, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município para o exercício de 2026, considerando as ações permanentes de incentivo à cultura, promoção da pessoa idosa e representação institucional do Município em eventos oficiais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser definida deverá assegurar a participação dos 43 integrantes do Coral Bem Viver nas atividades de intercâmbio, formação e representação cultural programadas para o exercício de 2026, contemplando os meios necessários para garantir o deslocamento da delegação e o adequado apoio logístico às atividades previstas durante os períodos estabelecidos pelas respectivas organizações.

Considerando que o grupo é composto predominantemente por pessoas idosas e que os eventos serão realizados fora do Município de Cláudia-MT, inclusive em outros estados, a solução deverá proporcionar condições adequadas de segurança, conforto, acessibilidade e assistência durante todo o período de deslocamento e permanência da delegação. Os serviços envolvidos deverão estar regularmente constituídos e atender à legislação aplicável às respectivas atividades.

Os meios de transporte disponibilizados deverão possuir capacidade compatível com o número de participantes, acompanhantes, bagagens e materiais utilizados nas apresentações culturais, além de oferecer condições apropriadas para viagens rodoviárias de longa distância. Deverão ser observadas as normas de segurança, acessibilidade e transporte de passageiros, bem como assegurada a continuidade do deslocamento em caso de falha ou indisponibilidade do veículo.

A solução deverá assegurar que a hospedagem destinada aos participantes seja compatível com a programação dos eventos, contemplando período suficiente para o cumprimento das atividades previstas, em estabelecimento que ofereça condições adequadas de higiene, segurança, acessibilidade, repouso e localização, observadas as necessidades específicas das pessoas idosas. A distribuição dos participantes nas acomodações deverá considerar o acompanhamento dos responsáveis pela delegação.

A solução deverá assegurar que a programação das viagens seja compatível com os horários destinados à alimentação dos participantes, evitando períodos prolongados sem refeições, especialmente durante os deslocamentos rodoviários, observadas as necessidades alimentares previamente identificadas.

A solução deverá possibilitar que os integrantes participem integralmente das apresentações culturais, oficinas, palestras, atividades de integração e demais ações constantes da programação oficial dos eventos, bem como tenham acesso aos materiais, certificados e estruturas disponibilizados pelos respectivos organizadores, quando decorrentes das condições oficiais de inscrição.

A solução também deverá observar as datas e os horários estabelecidos pelos organizadores, assegurando que a delegação chegue ao destino com antecedência suficiente para credenciamento, acomodação, preparação e participação integral na programação. O planejamento dos deslocamentos deverá considerar a distância entre os municípios, o tempo estimado de viagem, as paradas necessárias e as condições de repouso dos participantes.

A execução da solução deverá ocorrer de forma coordenada entre os serviços necessários à participação da delegação, evitando incompatibilidades entre os deslocamentos, a programação oficial dos eventos e as demais atividades previstas. Também deverão ser adotadas medidas para proteção da integridade física dos participantes e para a guarda adequada das bagagens, figurinos e demais materiais utilizados pelo grupo.

A solução deverá apresentar custo compatível com os preços praticados no mercado e com os benefícios sociais, culturais e institucionais pretendidos, observando

os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e da adequada aplicação dos recursos públicos. Deverão ser evitadas exigências excessivas ou desnecessárias que restrinjam a competitividade, sem prejuízo das condições essenciais de segurança e qualidade exigidas em razão do perfil dos participantes e das características das viagens.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação da solução mais adequada, foram analisadas as alternativas disponíveis para assegurar a participação dos 43 integrantes do Coral Bem Viver nos eventos culturais previstos para o exercício de 2026. A análise foi dividida entre as formas de participação nos eventos e as alternativas de transporte da delegação, considerando as características do grupo, composto predominantemente por pessoas idosas, as distâncias envolvidas, os períodos de permanência e a necessidade de compatibilidade com a programação oficial.

5.1 Alternativas para viabilizar a participação nos eventos

Para a participação do Coral Bem Viver no 10º Circuito Brasileiro de Dança Sênior, em Florianópolis/SC, foram identificadas as seguintes possibilidades:

Alternativa 1 – Contratação apenas das inscrições, com hospedagem e alimentação providenciadas separadamente pela Administração

Essa alternativa permitiria, em tese, que o Município realizasse a inscrição dos participantes e contratasse separadamente hospedagem e alimentação no mercado local. Sua viabilidade, entretanto, depende das regras estabelecidas pela organização do evento, especialmente quanto à possibilidade de aquisição isolada da inscrição.

A contratação separada poderia ampliar a pesquisa de mercado e permitir a comparação entre diferentes estabelecimentos. Por outro lado, exigiria maior coordenação logística, compatibilização dos horários das refeições com a programação, disponibilidade de hospedagem para todo o grupo, deslocamentos entre o local de hospedagem e o evento e eventual contratação de transporte local.

Alternativa 2 – Aquisição do pacote oficial disponibilizado pela organização do evento

Essa alternativa compreende os serviços que integram oficialmente a participação no evento, como inscrição, hospedagem, alimentação, acesso às oficinas, palestras, apresentações, materiais e certificados, conforme condições estabelecidas pela entidade organizadora.

A solução apresenta como vantagens a integração dos serviços, a compatibilidade entre hospedagem, alimentação e programação, a redução dos deslocamentos locais e maior segurança na organização da permanência do grupo. Esses fatores são especialmente relevantes por se tratar de delegação composta predominantemente por pessoas idosas.

A adoção dessa alternativa, contudo, deverá estar acompanhada do regulamento, convite, programação, proposta oficial e documento que demonstre quais serviços estão incluídos no pacote e se sua aquisição integral é condição obrigatória para participação. Caso a hospedagem e a alimentação não sejam obrigatoriamente vinculadas à inscrição, deverá ser realizada comparação com os preços praticados no mercado local antes da escolha definitiva.

Alternativa 3 – Não participação presencial ou participação por representação reduzida

Também foi considerada a participação de apenas parte dos integrantes ou a não participação presencial do grupo. Embora essa alternativa reduza os custos, ela limita o acesso dos demais participantes às oficinas, apresentações e atividades de integração, além de comprometer a continuidade de uma prática cultural realizada pelo Município há mais de cinco anos.

A redução da delegação também poderia afetar a apresentação do Coral Bem Viver e da Dança Sênior, cujas atividades dependem da formação e da participação conjunta de seus integrantes. Por esse motivo, a alternativa não atende integralmente à necessidade identificada, salvo se houver limitação orçamentária devidamente demonstrada ou restrição estabelecida pela organização do evento.

Para o evento comemorativo dos 30 anos do Grupo Leben Spur, em Pato Bragado/PR, foram consideradas a contratação integrada dos serviços oferecidos pela

organização e a contratação separada de hospedagem e alimentação no mercado local. A escolha deverá observar o convite, a programação, o período efetivo de permanência, a disponibilidade de estabelecimentos capazes de acomodar simultaneamente os 43 participantes e a localização em relação ao espaço do evento.

Caso o almoço oficial faça parte da programação e seja disponibilizado exclusivamente pela organização, sua aquisição deverá ser comprovada por proposta ou documento oficial. A hospedagem, por sua vez, deverá ser submetida à pesquisa de mercado, exceto se houver demonstração de que integra obrigatoriamente o evento ou de que a organização detém a disponibilidade exclusiva das acomodações destinadas aos participantes.

5.2 Alternativas para o transporte da delegação

Para o deslocamento dos 43 participantes e das respectivas bagagens e materiais de apresentação, foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização de veículo pertencente à frota municipal

A utilização de ônibus próprio poderia reduzir a necessidade de contratação de transporte. Entretanto, sua viabilidade dependeria da existência de veículo com capacidade adequada, disponibilidade durante todo o período das viagens, autorização para deslocamento interestadual, condições mecânicas compatíveis com percursos de longa distância, conforto apropriado para pessoas idosas, espaço para bagagens e disponibilidade de motoristas para cumprimento da jornada e dos períodos legais de descanso.

A indisponibilidade do veículo por vários dias também poderia comprometer outros serviços municipais, especialmente o transporte escolar ou demais atividades permanentes. A alternativa somente será considerada viável se o setor responsável pela frota demonstrar documentalmente o atendimento de todas essas condições e a ausência de prejuízo aos serviços públicos regulares.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros

Essa alternativa consiste na contratação de ônibus rodoviário apropriado para viagens interestaduais, com capacidade compatível com a delegação, bagagens e materiais, incluindo veículo regular, motoristas habilitados, combustível, pedágios, seguros e demais despesas necessárias ao percurso.

A contratação de empresa especializada oferece maior adequação às viagens de longa distância, permite exigir veículo com padrão de conforto compatível com o perfil dos passageiros e transfere à contratada a responsabilidade pela regularidade do transporte, manutenção do veículo e substituição em caso de pane. Também preserva a frota municipal para a continuidade dos serviços públicos ordinários.

Alternativa 3 – Transporte aéreo combinado com transporte terrestre

Foi considerada a aquisição de passagens aéreas até aeroporto próximo aos locais dos eventos, complementada por transporte terrestre. A alternativa poderia reduzir o tempo de viagem, principalmente para Florianópolis. Entretanto, exigiria aquisição de passagens para 43 participantes, deslocamento entre Cláudia e o aeroporto, transporte no local de destino, manejo de bagagens e materiais de apresentação e maior coordenação logística.

Além da tendência de custo mais elevado, a alternativa envolve embarques, desembarques e conexões que podem dificultar o deslocamento coletivo e o acompanhamento dos participantes idosos. Sua adoção somente se mostraria adequada caso a comparação de custos, tempo e condições de deslocamento demonstrasse vantagem em relação ao transporte rodoviário contratado.

Alternativa 4 – Deslocamento individual dos participantes, com reembolso ou ajuda de custo

Essa alternativa foi considerada inadequada, pois dispersaria a delegação, dificultaria o acompanhamento dos participantes, aumentaria os riscos de atrasos e desencontro e não asseguraria uniformidade nas condições de transporte. Também poderia transferir aos integrantes, predominantemente idosos, responsabilidades incompatíveis com a natureza institucional da atividade.

5.3 Solução identificada como mais adequada

A análise das alternativas indica que a contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros apresenta maior adequação às necessidades do grupo, por permitir o deslocamento conjunto dos 43 participantes, oferecer condições compatíveis com viagens de longa distância e preservar os veículos municipais para a continuidade dos serviços públicos regulares.

Quanto à participação nos eventos, a alternativa mais adequada deverá considerar as regras estabelecidas por cada organização. Para o 10º Circuito Brasileiro de Dança Sênior, a aquisição do pacote oficial será adequada se ficar comprovado que os serviços são oferecidos de forma integrada e constituem condição para participação no evento. Caso a inscrição possa ser adquirida separadamente, a Administração deverá comparar a contratação do pacote com a obtenção independente de hospedagem e alimentação.

Para o evento em Pato Bragado/PR, o almoço oficial poderá ser adquirido junto à organização quando demonstrada sua vinculação à programação. A hospedagem deverá ser pesquisada no mercado e contratada de acordo com a alternativa mais vantajosa, salvo comprovação de que integra necessariamente as condições oficiais do evento.

A definição final deverá ser fundamentada nos regulamentos, convites, propostas oficiais, pesquisas de preços e manifestações dos setores responsáveis pela frota e pela organização das viagens, documentos que deverão integrar os anexos do ETP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base na composição atual do Coral Bem Viver, formado por 43 participantes, na programação preliminar dos eventos e nos períodos previstos para os deslocamentos. Considerou-se a participação integral do grupo, tendo em vista que as apresentações de canto coral e Dança Sênior possuem caráter coletivo e dependem da presença conjunta de seus integrantes.

Também foi considerado o histórico de participação do Coral Bem Viver em eventos culturais realizados dentro e fora do Estado há mais de cinco anos. A participação dos 43 integrantes representa, portanto, a continuidade de uma atividade já incorporada ao calendário cultural do grupo e não uma demanda eventual sem parâmetro anterior.



Os quantitativos estimados são os seguintes:

Item	Evento/destino	Serviço necessário	Unidade	Quantidade estimada	Memória de cálculo
01	10º Circuito Brasileiro de Dança Sênior – Florianópolis/SC	Participação no evento, abrangendo inscrição e os serviços obrigatoriamente vinculados ao pacote oficial	Participante	43	43 integrantes do Coral Bem Viver
02	Florianópolis/SC	Transporte rodoviário de ida e volta para a delegação	Viagem	1	1 ônibus com capacidade para 43 participantes, bagagens e materiais de apresentação, com saída prevista em 21/08/2026 e retorno em 27/08/2026
03	Comemoração dos 30 anos do Grupo Leben Spur – Pato Bragado/PR	Participação no evento e acesso às atividades da programação oficial	Participante	43	43 integrantes do Coral Bem Viver
04	Pato Bragado/PR	Transporte rodoviário de ida e volta para a delegação	Viagem	1	1 ônibus com capacidade para 43 participantes, bagagens e materiais de apresentação, com saída prevista em 10/09/2026 e retorno em 17/09/2026
05	Pato Bragado/PR	Hospedagem da delegação durante o período necessário à participação no evento	Serviço	1	Hospedagem coletiva destinada aos 43 participantes, durante o período compreendido entre a chegada e o retorno da delegação
06	Pato Bragado/PR	Almoço oficial do evento	Refeição	43	1 almoço para cada um dos 43 participantes

Para o 10º Circuito Brasileiro de Dança Sênior, a estimativa considera 43 inscrições. Caso a inscrição seja comercializada obrigatoriamente em conjunto com



hospedagem, alimentação, oficinas, palestras, apresentações, materiais e certificados, esses serviços deverão compor o pacote individual de cada participante. Essa vinculação deverá ser comprovada pelo regulamento, proposta ou documento oficial da organização do evento.

Quanto ao transporte, estima-se a contratação de duas viagens rodoviárias distintas, uma para Florianópolis/SC e outra para Pato Bragado/PR. Para cada deslocamento será necessário um ônibus com capacidade suficiente para transportar os 43 integrantes, além das bagagens pessoais, figurinos e materiais utilizados nas apresentações. A quantidade de veículos deverá ser confirmada após a verificação da capacidade útil do ônibus, especialmente do espaço destinado às bagagens.

Para a participação no evento em Pato Bragado/PR, estima-se hospedagem para os 43 integrantes durante todo o período necessário ao cumprimento da programação. Antes da conclusão da contratação, deverão ser confirmados o número exato de diárias, as datas de entrada e saída, a distribuição dos participantes nos quartos e a eventual necessidade de acomodações adaptadas. Essas informações são indispensáveis para a elaboração da pesquisa de preços e da especificação posterior do objeto.

A alimentação inicialmente identificada para o evento em Pato Bragado corresponde a 43 almoços oficiais, calculados mediante a disponibilização de uma refeição para cada participante. As demais refeições necessárias durante a permanência e os trajetos de ida e volta deverão ser previamente identificadas e quantificadas, evitando que despesas indispensáveis à viagem sejam omitidas do planejamento.

A relação nominal dos 43 participantes, os convites, as programações oficiais e os documentos que indiquem os períodos dos eventos deverá integrar os anexos do processo, servindo como suporte para a comprovação dos quantitativos estimados. Caso também participem servidores responsáveis, motoristas, acompanhantes ou coordenadores que não estejam incluídos entre os delegação composta por até 43 pessoas, incluindo integrantes do Coral Bem Viver, professores, acompanhantes e demais responsáveis designados pela Secretaria, o quantitativo deverá ser revisto antes da conclusão do ETP.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas propostas, documentos oficiais dos eventos e pesquisas de preços realizadas para os diferentes serviços que compõem a solução, considerando uma delegação formada por até 43 pessoas, incluindo integrantes do Coral Bem Viver, professores, acompanhantes e demais responsáveis designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Considerando que a solução envolve serviços pertencentes a segmentos distintos do mercado, os valores foram estimados separadamente para a participação no evento de Florianópolis/SC, os dois serviços de transporte rodoviário interestadual, a hospedagem em Pato Bragado/PR e o almoço oficial promovido pela organização do evento.

Para o 10º Circuito Brasileiro de Dança Sênior, em Florianópolis/SC, foi considerado o valor de R\$ 3.717,00 por participante, conforme proposta oficial apresentada pela organização do evento. Para uma delegação de até 43 pessoas, o valor máximo estimado corresponde a R\$ 159.831,00. Esse valor abrange a inscrição e os serviços previstos no pacote oficial, cuja composição deverá estar discriminada na proposta ou no regulamento juntado ao processo.

A adoção do pacote completo fica condicionada à comprovação de que os serviços nele incluídos são oferecidos de forma integrada e constituem condição oficial de participação. Caso se verifique que a inscrição pode ser adquirida separadamente, a Administração deverá comparar os custos da contratação individual de hospedagem e alimentação antes da definição final da solução.

Os valores dos serviços de transporte foram estimados a partir das pesquisas de preços realizadas com empresas do ramo, considerando os itinerários, as datas, a duração das viagens, a permanência do ônibus à disposição da delegação, os deslocamentos locais e todas as despesas necessárias à execução, incluindo combustível, pedágios, estacionamento, motoristas, alimentação e hospedagem dos condutores, seguros e demais encargos.



O valor global estimado para a hospedagem em Pato Bragado/PR é de **R\$ 8.040,00**, conforme orçamento apresentado pela empresa **Hospedare Restaurante e Hospedagem Ltda.** O valor compreende 1 (um) apartamento de casal, no valor de R\$ 360,00; 20 (vinte) apartamentos duplos, no valor de R\$ 360,00 cada, totalizando R\$ 7.200,00; e 2 (dois) apartamentos individuais (single), no valor de R\$ 240,00 cada, totalizando R\$ 480,00. A soma das acomodações corresponde ao valor global de R\$ 8.040,00.

O almoço oficial do evento em Pato Bragado/PR foi estimado em R\$ 55,00 por pessoa, totalizando o valor máximo de R\$ 2.365,00 para até 43 participantes, conforme valor informado pela organização.

A participação nas comemorações dos 30 anos do Grupo de Danças Leben Spur não recebeu valor específico na presente estimativa, considerando a informação preliminar de que não haverá cobrança de inscrição. Essa condição deverá ser confirmada mediante documento emitido pela organização do evento antes da conclusão do procedimento.

Os valores estimados são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade máxima	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Participação no 10º Circuito Brasileiro de Dança Sênior, incluindo inscrição e serviços previstos no pacote oficial	Participante	43	R\$ 3.717,00	R\$ 159.831,00
02	Transporte rodoviário de ida e volta para Florianópolis/SC	Viagem	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
03	Transporte rodoviário de ida e volta para Pato Bragado/PR	Viagem	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
04	Hospedagem da delegação em Pato Bragado/PR	Serviço	1	R\$ 8.040,00	R\$ 8.040,00
05	Almoço oficial do evento em Pato Bragado/PR	Refeição	43	R\$ 55,00	R\$ 2.365,00
	Valor global máximo estimado da solução				R\$ 285.236,00

O valor global máximo estimado da solução corresponde, portanto, a **R\$ 285.236,00**, considerando a participação de até 43 pessoas. Os valores compreendem os tributos, encargos e demais despesas inerentes à prestação dos serviços, sem prejuízo das

retenções tributárias que devam ser efetuadas pela Administração nos termos da legislação aplicável.

As propostas, pesquisas de preços, memórias de cálculo e documentos emitidos pelas organizações dos eventos deverão integrar os anexos do processo. Antes da formalização das contratações, os setores competentes deverão confirmar a validade das propostas, a composição dos preços, a quantidade definitiva de participantes e a disponibilidade orçamentária e financeira.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais adequada consiste na disponibilização integrada dos meios necessários para assegurar a participação dos 43 integrantes do Coral Bem Viver no 10º Circuito Brasileiro de Dança Sênior, em Florianópolis/SC, e nas comemorações dos 30 anos do Grupo Leben Spur, em Pato Bragado/PR, ambos programados para o exercício de 2026.

A solução deverá contemplar a participação dos integrantes nas atividades previstas nas programações oficiais, incluindo inscrições, apresentações culturais, oficinas, palestras, atividades de integração, materiais e certificados, conforme as condições estabelecidas pelos organizadores de cada evento.

Para o evento de Florianópolis/SC, a solução compreende a aquisição das inscrições e dos demais serviços integrantes do pacote oficial, incluindo hospedagem e alimentação durante o período do evento, desde que seja comprovado que esses serviços são fornecidos de forma vinculada pela organização. O regulamento, a programação e a proposta oficial deverão demonstrar quais serviços estão incluídos, os períodos abrangidos e as condições aplicáveis aos participantes.

Para o evento de Pato Bragado/PR, a solução compreende a hospedagem dos 43 participantes pelo período necessário ao cumprimento da programação, o fornecimento do almoço oficial e o acesso às atividades culturais previstas pela organização. A hospedagem deverá assegurar acomodações compatíveis com o número e o perfil dos

participantes, considerando condições adequadas de segurança, higiene, conforto e acessibilidade.

O deslocamento da delegação será realizado mediante contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros, abrangendo uma viagem de ida e volta para Florianópolis/SC e uma viagem de ida e volta para Pato Bragado/PR. Os veículos deverão possuir capacidade para transportar os 43 participantes, suas bagagens, figurinos e demais materiais necessários às apresentações, além de proporcionar condições adequadas de segurança e conforto para viagens interestaduais de longa distância.

A solução deverá considerar, de maneira coordenada, os horários de saída e retorno, os períodos de hospedagem, as refeições, o credenciamento, os deslocamentos locais eventualmente necessários e os horários das atividades. Essa compatibilização é necessária para assegurar a chegada da delegação com antecedência suficiente e sua participação integral na programação, sem interrupções ou incompatibilidades entre os serviços contratados.

Embora constitua uma solução única sob o ponto de vista da necessidade administrativa, sua execução envolverá objetos de naturezas distintas. Assim, os serviços de participação nos eventos, transporte rodoviário, hospedagem e alimentação deverão ser contratados separadamente ou reunidos somente quando houver vinculação comprovada, compatibilidade entre os objetos e vantagem para a Administração.

Também deverão ser previamente definidas as condições para alimentação durante os trajetos, acompanhamento da delegação, atendimento de eventuais necessidades específicas dos participantes e adoção de medidas em caso de imprevistos. Caso essas despesas sejam custeadas pelo Município, deverão estar devidamente quantificadas e previstas no planejamento.

Com a adoção da solução, pretende-se garantir a continuidade de uma ação cultural desenvolvida pelo Município há mais de cinco anos, proporcionando aos integrantes do Coral Bem Viver condições para participação segura e organizada em atividades de intercâmbio, formação e representação cultural. A solução também

possibilitará a divulgação das ações municipais voltadas à pessoa idosa e o fortalecimento dos vínculos mantidos pelo grupo com entidades e participantes de outras localidades.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A necessidade administrativa envolve serviços de naturezas distintas, compreendendo participação em eventos culturais, transporte rodoviário interestadual, hospedagem e alimentação. Embora esses serviços integrem uma solução global destinada à participação do Coral Bem Viver nos eventos programados para 2026, não existe obrigação técnica de que todos sejam executados pelo mesmo fornecedor.

Dessa forma, mostra-se tecnicamente adequado o parcelamento da solução, pois cada componente pertence a segmento específico do mercado e demanda fornecedores com habilitações e capacidades próprias. A reunião de todos os serviços em uma única contratação poderia restringir injustificadamente a competitividade, uma vez que empresas organizadoras de eventos, transportadoras de passageiros, hotéis e fornecedores de alimentação desenvolvem atividades econômicas distintas.

Para o 10º Circuito Brasileiro de Dança Sênior, a inscrição e os serviços oferecidos pela organização, como hospedagem, alimentação, acesso às oficinas, palestras, apresentações, materiais e certificados, deverão ser tratados conjuntamente apenas se os documentos oficiais comprovarem que integram um pacote único e obrigatório. Caso seja permitida a aquisição isolada da inscrição, a Administração deverá avaliar a contratação separada da hospedagem e da alimentação, desde que essa alternativa seja economicamente vantajosa e não prejudique a logística ou a participação do grupo.

Os serviços de transporte rodoviário deverão constituir objeto próprio, em razão de sua natureza especializada e da necessidade de atendimento à legislação aplicável ao transporte interestadual de passageiros. Os deslocamentos para Florianópolis/SC e Pato Bragado/PR poderão ser estruturados como itens distintos em um mesmo procedimento, permitindo que os interessados apresentem propostas para uma ou ambas as viagens. A adjudicação por item tende a ampliar a competitividade e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para cada destino.

A hospedagem em Pato Bragado/PR deverá ser tratada separadamente dos transportes e dos demais serviços, salvo se houver demonstração documental de que integra obrigatoriamente as condições estabelecidas pela organização do evento. O almoço oficial também deverá ser individualizado, considerando sua vinculação específica à programação comemorativa e a necessidade de comprovação das condições de fornecimento pela organização.

O parcelamento proposto não caracteriza fracionamento indevido de despesa, pois decorre da divisibilidade técnica da solução, da diversidade dos segmentos fornecedores e das particularidades de cada evento. A Administração deverá, entretanto, considerar conjuntamente os valores dos objetos de mesma natureza para fins de definição do procedimento e do enquadramento jurídico adequado, vedada a divisão artificial destinada a alterar a modalidade de licitação ou viabilizar contratação direta indevida.

Assim, recomenda-se que a solução seja estruturada, no mínimo, nos seguintes grupos:

- participação no 10º Circuito Brasileiro de Dança Sênior e serviços comprovadamente vinculados ao pacote oficial;
- transporte rodoviário para Florianópolis/SC;
- transporte rodoviário para Pato Bragado/PR;
- hospedagem da delegação em Pato Bragado/PR;
- almoço oficial do evento em Pato Bragado/PR.

Conclui-se que o parcelamento da solução é técnica e economicamente recomendável, por ampliar a participação de fornecedores especializados, preservar a competitividade e permitir que a Administração selecione a alternativa mais vantajosa para cada componente, sem comprometer a coordenação logística necessária à participação dos 43 integrantes do Coral Bem Viver.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A participação do Coral Bem Viver nos eventos culturais previstos para 2026 depende da realização coordenada de contratações de naturezas distintas. Embora cada

objeto possa ser contratado separadamente, existe interdependência operacional entre os serviços de participação nos eventos, transporte rodoviário, hospedagem e alimentação, pois a ausência ou o atraso de qualquer deles poderá inviabilizar total ou parcialmente a viagem da delegação.

A contratação das inscrições e dos serviços vinculados aos eventos está diretamente relacionada à contratação do transporte. A Administração somente deverá formalizar os deslocamentos após confirmar as datas, a programação, a inscrição dos 43 participantes e as condições oficiais de participação. Da mesma forma, os horários das viagens deverão ser compatíveis com o credenciamento, a hospedagem, as apresentações e as demais atividades programadas.

A hospedagem e a alimentação também possuem relação de interdependência com os períodos de permanência da delegação. As datas de entrada e saída, a quantidade de diárias e os horários das refeições deverão ser definidos a partir do itinerário do transporte e da programação oficial, evitando períodos sem cobertura contratual, diárias desnecessárias ou incompatibilidade entre os serviços.

Além das contratações que compõem diretamente a solução, deverão ser verificadas as seguintes necessidades correlatas:

- alimentação dos participantes durante os trajetos de ida e volta, quando não abrangida pelos pacotes dos eventos;
- seguro de viagem ou cobertura específica dos passageiros, quando não incluído no serviço de transporte;
- transporte local entre o local de hospedagem e o espaço de realização dos eventos, caso os deslocamentos não sejam realizados pelo mesmo ônibus contratado;
- acompanhamento da delegação por servidores ou responsáveis designados pelo Município;
- transporte e acondicionamento de figurinos, instrumentos e materiais utilizados nas apresentações;
- eventual pagamento de diárias, adiantamentos ou despesas de viagem, quando cabível e devidamente regulamentado.

Essas necessidades deverão ser confirmadas antes da conclusão do planejamento. Caso sejam custeadas pela Administração, deverão ser quantificadas, ter seus valores estimados e contar com previsão orçamentária, evitando despesas não contempladas ou contratações emergenciais durante as viagens.

As contratações deverão observar uma sequência compatível com as datas dos eventos, especialmente quanto à confirmação das inscrições, à reserva da hospedagem e à contratação dos transportes. Também deverá existir comunicação entre os responsáveis por cada objeto, de modo que alterações de horários, períodos ou programação sejam avaliadas conjuntamente.

Não foram indicados, no estudo, contratos municipais vigentes capazes de atender integralmente a essas necessidades. Antes da abertura de novos procedimentos, contudo, a Administração deverá verificar a existência de atas de registro de preços, contratos de transporte, hospedagem, alimentação ou outros instrumentos vigentes que possam ser legal e tecnicamente utilizados, desde que sua utilização seja compatível com o objeto e comprovadamente vantajosa.

Portanto, as contratações são divisíveis sob o ponto de vista do mercado, mas interdependentes quanto ao resultado pretendido, exigindo planejamento conjunto e execução coordenada para assegurar a participação integral, segura e organizada dos 43 integrantes do Coral Bem Viver.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a participação organizada e segura dos 43 integrantes do Coral Bem Viver nos dois eventos culturais programados para o exercício de 2026, garantindo condições adequadas de deslocamento, hospedagem, alimentação e acesso às respectivas programações oficiais.

A participação permitirá a continuidade de uma ação cultural desenvolvida pelo Município de Cláudia-MT há mais de cinco anos, preservando uma atividade que se tornou tradicional para o grupo e evitando a interrupção dos vínculos estabelecidos com outros grupos e instituições dedicados ao canto coral e à Dança Sênior.

No aspecto cultural, espera-se proporcionar aos participantes o acesso a apresentações, oficinas, palestras e atividades de intercâmbio, possibilitando o compartilhamento de experiências, o conhecimento de novas práticas e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Coral Bem Viver ao longo do ano. Os conhecimentos adquiridos deverão ser aproveitados nas ações culturais realizadas posteriormente no Município.

No aspecto social, pretende-se contribuir para a convivência comunitária, a socialização, a autoestima, o sentimento de pertencimento e o protagonismo das pessoas idosas. A participação coletiva nos eventos também deverá funcionar como incentivo à permanência dos integrantes nas atividades culturais oferecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Como resultado institucional, busca-se representar o Município de Cláudia-MT em eventos realizados fora do Estado, divulgar as ações municipais destinadas à pessoa idosa e fortalecer a integração do Coral Bem Viver com grupos e entidades de outras localidades. A representação deverá evidenciar a continuidade das políticas públicas municipais de acesso à cultura, inclusão social e envelhecimento ativo.

Sob o aspecto administrativo, pretende-se obter uma solução que assegure a adequada aplicação dos recursos públicos, com contratação separada dos serviços quando o parcelamento for mais vantajoso, compatibilização entre transporte, hospedagem, alimentação e programação e prevenção de despesas não planejadas. A organização prévia deverá reduzir riscos de atrasos, desencontros, contratações emergenciais e custos adicionais durante as viagens. Os resultados poderão ser verificados por meio dos seguintes elementos:

- Participação dos 43 integrantes nos eventos programados;
- Realização das duas viagens previstas, com cumprimento dos períodos e itinerários estabelecidos;
- Participação do grupo nas apresentações, oficinas, palestras e demais atividades oficiais;

- Obtenção de certificados, registros ou declarações de participação, quando fornecidos pelos organizadores;
- Elaboração de relatório pela secretaria responsável, contendo as atividades realizadas, os participantes atendidos, os conhecimentos adquiridos e as ocorrências verificadas;
- Apresentação dos registros das atividades e compartilhamento das experiências com os demais integrantes e com a comunidade;
- Execução dos serviços sem interrupções relevantes e sem despesas extraordinárias decorrentes de falhas de planejamento.

Dessa forma, os resultados pretendidos não se limitam à realização das viagens, mas abrangem a continuidade da política cultural destinada à pessoa idosa, o fortalecimento das atividades do Coral Bem Viver, o aproveitamento institucional das experiências adquiridas e a representação cultural do Município de Cláudia-MT.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização das contratações, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude deverá adotar as providências administrativas, documentais, orçamentárias e logísticas necessárias para confirmar a viabilidade da participação dos 43 integrantes do Coral Bem Viver nos eventos previstos para 2026.

Inicialmente, deverão ser juntados ao processo os convites, regulamentos, programações, propostas oficiais e demais documentos emitidos pelas organizações dos eventos. Esses documentos deverão comprovar as datas, os locais, as condições de participação, os serviços incluídos, os valores cobrados e a eventual obrigatoriedade de aquisição conjunta de inscrição, hospedagem e alimentação.

Para os serviços fornecidos exclusivamente pelas organizações dos eventos, deverá ser comprovada a inviabilidade de competição mediante documentação idônea. A Administração deverá verificar se a exclusividade alcança todos os serviços apresentados ou somente a inscrição e o acesso à programação, evitando incluir na contratação direta serviços que possam ser disputados no mercado.

Também deverá ser elaborada a relação dos integrantes da delegação, distinguindo os participantes do Coral Bem Viver, servidores, coordenadores, acompanhantes e demais responsáveis. A composição definitiva deverá ser utilizada para confirmar a quantidade de inscrições, assentos, refeições, diárias e acomodações. Eventuais necessidades de acessibilidade, mobilidade, alimentação especial ou acompanhamento deverão ser identificadas previamente, com tratamento adequado dos dados pessoais. Deverão ainda ser adotadas as seguintes providências:

- confirmar a disponibilidade e o período de funcionamento dos locais de hospedagem;
- definir as datas de entrada e saída, o número de diárias e a distribuição das acomodações;
- confirmar quais refeições estão incluídas nos pacotes e identificar as refeições necessárias durante os trajetos e os períodos de permanência;
- definir os itinerários, horários de saída e retorno, pontos de embarque, paradas e deslocamentos locais;
- dimensionar o espaço necessário para bagagens, figurinos, instrumentos e materiais de apresentação;
- verificar a necessidade de seguro de viagem ou cobertura complementar;
- confirmar se o transporte local entre a hospedagem e os eventos estará incluído;
- avaliar a necessidade de concessão de diárias, adiantamentos ou outras despesas regulamentadas aos servidores responsáveis pelo acompanhamento da delegação.

A Administração deverá concluir a pesquisa de preços de cada objeto, com a identificação das fontes consultadas, datas, condições comerciais, valores unitários e memória de cálculo. Em relação ao valor apresentado para o evento de Florianópolis, deverá ser esclarecida a composição do preço e verificado pelo setor competente se o ISS deve ser acrescido, já está incluído ou será objeto de retenção.

Após a consolidação dos quantitativos e dos preços, deverá ser confirmada a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar todas as despesas da solução, inclusive aquelas relacionadas à alimentação durante os trajetos, deslocamentos locais,

acompanhamento de servidores e demais custos complementares eventualmente identificados.

Deverão ser elaborados os Termos de Referência ou documentos equivalentes para cada objeto, com especificações, obrigações, prazos, condições de execução, critérios de recebimento, pagamento e fiscalização. A instrução processual deverá observar o parcelamento definido no ETP e o enquadramento jurídico aplicável a cada contratação.

Para os serviços de transporte, deverá ser verificada previamente a regularidade da empresa e sua autorização para o transporte rodoviário interestadual de passageiros, além da documentação dos veículos, habilitação dos condutores, seguros obrigatórios e demais condições exigidas pela legislação. Também deverá ser prevista a substituição do veículo em caso de pane ou indisponibilidade.

Antes da celebração dos contratos, a Administração deverá verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica dos fornecedores, na extensão exigida para cada contratação, bem como realizar a análise jurídica dos processos e atender às recomendações dos setores competentes.

Por fim, deverão ser designados o gestor e os fiscais dos contratos, com respectivos substitutos, assegurando que recebam previamente os documentos, propostas, programações, itinerários e condições contratadas. Essas providências permitirão que os diferentes serviços sejam formalizados de maneira coordenada e compatível com as datas dos eventos, reduzindo riscos de atrasos, despesas imprevistas ou inviabilização da participação do Coral Bem Viver.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A participação do Coral Bem Viver nos eventos não envolve a realização de obras, intervenções físicas ou atividades com potencial significativo de degradação ambiental. Entretanto, foram identificados impactos indiretos relacionados principalmente ao transporte rodoviário, ao consumo de recursos durante a hospedagem e à geração de resíduos nas viagens e nos eventos.



O deslocamento rodoviário entre Cláudia-MT, Florianópolis-SC e Pato Bragado-PR implicará consumo de combustível e emissão de gases e poluentes atmosféricos. Considerando a distância dos percursos, esse representa o impacto ambiental mais relevante da solução. Como medida de redução, deverá ser priorizado o transporte coletivo de toda a delegação em veículo com capacidade compatível com os 43 participantes, evitando deslocamentos individuais e reduzindo o consumo de combustível e as emissões por passageiro transportado.

A empresa responsável pelo transporte deverá utilizar veículo em condições adequadas de conservação e manutenção, com documentação e inspeções regulares, de modo a reduzir o consumo excessivo de combustível e a emissão de poluentes. O itinerário deverá ser planejado previamente, evitando trajetos desnecessários, deslocamentos duplicados e permanência prolongada do veículo com o motor ligado durante as paradas.

Durante a hospedagem, poderão ocorrer impactos decorrentes do consumo de água, energia elétrica e produtos de higiene. Os participantes deverão ser orientados quanto ao uso consciente desses recursos, especialmente em relação à reutilização de toalhas, ao desligamento de equipamentos e luzes quando não utilizados e à redução do desperdício de água.

Também poderá ocorrer geração de resíduos sólidos, como embalagens de alimentos, copos descartáveis, garrafas plásticas, papéis e materiais distribuídos nos eventos. Para reduzir esse impacto, deverão ser incentivados o uso de garrafas ou recipientes reutilizáveis, o descarte adequado dos resíduos e a utilização de estruturas de coleta seletiva, quando disponíveis nos locais de hospedagem e realização das atividades.

Documentos, orientações, programações, comprovantes e materiais de apoio deverão ser disponibilizados preferencialmente em formato digital, sempre que essa forma for compatível com as necessidades dos participantes, reduzindo a impressão e o consumo de papel.

Na contratação de hospedagem e alimentação, poderão ser considerados estabelecimentos que adotem práticas de redução de desperdício, economia de água e

energia e destinação adequada de resíduos, desde que esses critérios sejam pertinentes, objetivamente verificáveis e não provoquem restrição indevida à competitividade.

Diante das características da contratação, conclui-se que os impactos ambientais são predominantemente indiretos e de baixa magnitude, não constituindo impedimento à adoção da solução. As medidas propostas são proporcionais ao objeto e deverão ser observadas no planejamento das viagens, na orientação dos participantes e, quando cabível, nas especificações dos serviços contratados.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução destinada a assegurar a participação dos 43 integrantes do Coral Bem Viver no 10º Circuito Brasileiro de Dança Sênior, em Florianópolis/SC, e nas comemorações dos 30 anos do Grupo Leben Spur, em Pato Bragado/PR, mostra-se tecnicamente e operacionalmente viável.

A solução atende à necessidade de continuidade das ações culturais desenvolvidas pelo Município de Cláudia-MT há mais de cinco anos, possibilitando o intercâmbio cultural, a participação em atividades formativas, a representação institucional do Município e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à valorização e ao protagonismo da pessoa idosa.

O levantamento realizado demonstrou a existência de meios disponíveis no mercado para atender aos serviços de transporte rodoviário, hospedagem e alimentação. Quanto às inscrições e aos serviços oferecidos pelas organizações dos eventos, a viabilidade da contratação está condicionada à apresentação dos regulamentos, propostas oficiais e demais documentos que comprovem as condições de participação e a eventual inviabilidade de competição.

Sob o aspecto econômico, o valor global preliminar da solução foi estimado em **R\$ 285.236,00**, considerando as informações e propostas disponíveis no momento da elaboração deste estudo. Antes da formalização das contratações, os valores deverão ser

confirmados mediante pesquisa de preços, memórias de cálculo e documentação comprobatória, inclusive quanto à composição do pacote do evento de Florianópolis, à incidência do ISS e ao detalhamento das diárias de hospedagem em Pato Bragado.

A solução é divisível sob o ponto de vista da contratação, permitindo que os serviços sejam parcelados conforme sua natureza e o segmento de mercado correspondente, sem prejuízo da coordenação necessária entre inscrições, transporte, hospedagem, alimentação e programação dos eventos. Esse parcelamento tende a ampliar a competitividade e favorecer a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

Os impactos ambientais identificados são indiretos e de baixa magnitude, relacionados principalmente ao transporte rodoviário, ao consumo de recursos durante a hospedagem e à geração de resíduos. Tais impactos poderão ser reduzidos mediante as medidas previstas neste estudo, não constituindo impedimento à contratação. Diante disso, declara-se a viabilidade da solução, condicionada:

- À confirmação da composição definitiva da delegação;
- À comprovação das condições oficiais de participação nos eventos;
- À demonstração da exclusividade, quando houver contratação direta;
- À conclusão das pesquisas de preços e das memórias de cálculo;
- À inclusão de todas as despesas necessárias ao deslocamento e à permanência do grupo;
- À comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- À elaboração dos termos de referência ou documentos equivalentes;
- À regular instrução dos procedimentos e à análise jurídica correspondente.

Atendidas essas condições, a continuidade do processo de contratação mostra-se adequada ao interesse público e compatível com os objetivos culturais, sociais e institucionais do Município de Cláudia-MT.

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia, 13 de Julho de 2026.

Responsável pela elaboração:

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude